



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 23 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 677

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 874 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA a senhora **GISELE MARIA MOREIRA FRANCO**, portadora do RG: 24.764.093-9, CPF: 290.405.648-33, PIS/PASEP 12668493252 com a Classificação nº 02 do Concurso Público de Edital 01/2019, do cargo público de **PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA**, nos termos da CLT, a contar de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2022.

Estiva Gerbi, 20 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGERIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 23 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 677

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 875 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA, por concessão de aposentadoria**, a senhora **ARACI DONISETE FERRARINI DE SOUZA**, portadora do RG 17.211.830 nos termos da CLT, a contar de 02 de setembro de 2022, conforme processo administrativo nº 001531/2022, do cargo público de **OFICIAL ESCOLAR**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2022.

Estiva Gerbi, 23 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 23 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 677

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 876 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA**, a pedido, a senhora **MARIA LUCIA GABRIEL DE MORAIS**, portadora do RG 19.771.367-1, nos termos da CLT, a contar de 22 de setembro de 2022 conforme processo administrativo nº 001524/2022, do cargo público de **GARI**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2022.

Estiva Gerbi, 23 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 23 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 677

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a partir de 15 de setembro de 2022, a Portaria 004 de 01 de fevereiro de 2022, que concedeu a servidora **ALZENI MARIA DE LIMA**, portadora do RG nº 23.823.168-9, a “**Função Gratificada**”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2022.

Estiva Gerbi, 19 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 23 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 677

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 046 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, a partir de 16 de setembro de 2022, ao servidor **ROBERTO INÁCIO DA ROSA**, portador do R.E.283, a “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, de Supervisor de Equipe, nos termos 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2022.

Estiva Gerbi, 19 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 23 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 677

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)